



MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso (extrato) n.º 8855/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para diversos postos de trabalho de técnico superior.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por minha proposta de 15/01/2020, com competência delegada em 17/10/2017 e após deliberação da Câmara Municipal de 27/01/2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho contemplados no mapa de pessoal do município para o ano 2021:

Referência 1 — 2 postos de trabalho de Técnico Superior: área de Direito;

Referência 2 — 3 postos de trabalho de Técnico Superior: área de Economia, Contabilidade e Gestão

Referência 3 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior: área de Geografia e Planeamento;

Referência 4 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior: área de Engenharia do Ambiente;

Referência 5 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior: área de Engenharia Florestal;

Referência 6 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior: área de Ciências do Desporto.

2 — Caracterização dos Postos de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas no âmbito das competências definidas para a carreira de Técnico Superior do regime geral e de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para além deste conteúdo funcional pretende-se que executem as seguintes tarefas:

Referência 1 — Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município. Apoiar na gestão e organização dos Processos de Contraordenações, de Execuções Fiscais, de expropriações, de benefícios fiscais. Elaborar propostas de atualização do Código Regulamentar. Apoiar a instrução e contestação de processos judiciais em curso. Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamento internos. Colaborar na organização e condução de procedimentos disciplinares. Colaborar com as diversas unidades orgânicas com vista ao estudo do enquadramento de eventuais projetos. Elaborar minutas de contratos, despachos, e outro tipo etc. Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.

Referência 2 — Promover a elaboração de estudos, pareceres técnicos que visam fundamentar a tomada de decisão superior. Desenvolver os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços até à fase da adjudicação, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, colaborando com os serviços competentes na organização dos respetivos processos de concurso. Colaborar na implementação dos procedimentos contabilísticos e processuais de faturação e respetivo acompanhamento do circuito de compra de bens e serviços, mediante os respetivos documentos de suporte e a manipulação de aplicações informáticas próprias, validando o seu enquadramento contabilístico. Assegurar a reconciliação dos registos de contabilidade relacionados com os lançamentos e fatura nas aplicações de inventário e cadastro. Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, nomeadamente elaborando mapas, quadros ou qualquer outra forma eficaz de transmissão dos dados. Colaborar na pesquisa de fontes de financiamento nacional e comunitário, direcionadas para a atividade municipal, bem como a sua análise e divulgação junto dos diversos Serviços Municipais. Colaborar na elaboração de estudos de suporte à preparação e à avaliação de candidaturas, seu planeamento, apresentação e submissão a programas/fontes de financiamento nacional e internacional. Colaborar na elaboração



dos instrumentos de gestão financeira, designadamente Orçamento, Grandes Opções do Plano e Relatório de Gestão e Contas. Proceder a movimentos de gestão financeira e contabilística no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e do SNC-AP. Colaborar na realização de estudos e pareceres de caráter técnico.

Referência 3 — Promover a elaboração de estudos, pareceres técnicos que visam fundamentar a tomada de decisão superior. Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional. Efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas. Efetuar estudos e projetos sobre aglomerados urbanos, infraestruturas de transporte, espaços rurais, nas suas relações mútuas e numa ótica integrada de planeamento e de desenvolvimento sustentável. Efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais. Realizar estudos e projetos que visem a defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações. Utilizar tecnologias informáticas, designadamente sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Colaborar na realização de estudos e pareceres de caráter técnico. Assegurar a preparação de candidaturas para a obtenção de financiamentos nacionais e comunitários. Colaborar com as diversas unidades orgânicas com vista ao estudo do enquadramento de eventuais projetos.

Referência 4 — Promover a elaboração de estudos, projetos, pareceres e procedimentos com diversos graus de complexidade tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão superior. Promover o desenvolvimento organizacional sustentado, implementando a inovação de procedimentos e rentabilizando as potencialidades dos serviços. Estudar e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da Engenharia do Ambiente. Participar na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental, e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo. Estudar formas de controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes. Proceder ao levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico, histórico ou cultural. Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, designadamente, campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente, no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Elaborar projetos e ou estudos no âmbito da elaboração/revisão/alteração e acompanhamento da implementação da Avaliação Ambiental Estratégica (AIA). Efetuar, em articulação com os restantes serviços municipais, a análise e avaliação de projetos ou planos sujeitos a Avaliação de Impacto Ambiental e Estudos de Impacto Ambiental. Executar procedimentos de georreferenciação dos processos em formato papel. Atualizar a cartografia, designadamente delimitando parcelas de terrenos, a implantação de infraestruturas. Atuar, enquanto estrutura de orientação e representação técnica do Município, nas organizações, assegurando a articulação com outras instituições, de acordo com instruções superiores.

Referência 5 — Promover a elaboração de estudos, projetos, pareceres, e procedimentos com diversos graus de complexidade tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão superior. Promover o desenvolvimento organizacional sustentado, implementando a inovação de procedimentos e rentabilizando as potencialidades dos serviços. Colaborar no estudo, preparação e organização dos planos de proteção civil das populações locais. Elaborar e gerir Planos Específicos de Intervenção Florestal, nomeadamente no que diz respeito às questões de arborização, reflorestação e beneficiação de espaços florestais incluindo os urbanos e periurbanos. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços florestais do Município e nas questões do ordenamento e gestão florestal, designadamente ao nível da constituição de Zonas de Intervenção Florestal. Colaborar na gestão de processos relacionados com os Planos de Utilização de Baldios. Executar procedimentos de georreferenciação dos processos em formato papel. Atualizar a cartografia, designadamente delimitando parcelas de terrenos, a implantação de infraestruturas.



Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações. Emissão de propostas e de pareceres no âmbito de medidas e ações de DFCI. Dinamizar ações de sensibilização e elucidação da população sobre medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais. Colaborar nas tarefas inerentes ao Gabinete Técnico Local. Pesquisar fontes de financiamento nacional e comunitário, direcionadas para a atividade municipal e para as questões do desenvolvimento sustentável. Elaborar candidaturas aos apoios nacionais e comunitários no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Elaborar estudos de suporte à preparação, submissão, acompanhamento e avaliação de candidaturas, bem como assegurar à gestão dos mesmos ao nível dos procedimentos de natureza processual. Atuar, enquanto estrutura de orientação e representação técnica do Município, nas organizações e estruturas relacionadas com os serviços, assegurando a articulação com outras instituições, de acordo com instruções superiores.

Referência 6 — Assegurar o planeamento, elaboração, organização e controle de atividades desportivas. Colaborar na gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos. Conceber e aplicar projetos de desenvolvimento desportivo. Elaborar estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções nos equipamentos desportivos. Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas na área do Desporto.

3 — Requisitos habilitacionais: poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares das seguintes habilitações académicas:

- Referência 1 — licenciatura em Direito;
- Referência 2 — licenciaturas em Economia, Contabilidade ou Gestão;
- Referência 3 — licenciatura em Geografia e Planeamento;
- Referência 4 — Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Referência 5 — Licenciatura em Engenharia Florestal;
- Referência 6 — Licenciatura em Ciências do Desporto.

4 — A Publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do Município (www.cm-vilareal.pt).

2021/04/26. — A Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho*.

314184894